



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da contratação da empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de ponte em madeira sobre o Igarapé Muruteua, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Pará

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 05 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Edno Alves da Silva**  
Prefeito Municipal